

**ATA DE SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/19-TP-SID.**

**OBJETO:** Contratação de serviços para pavimentação nos distritos de Arisco dos Marianos e Croata no Município de Ocara-Ce, conforme projeto básico.

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2019, às 11:30min, na Prefeitura Municipal de Ocara, Portaria Nº 031/2019-GABP de 01 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores: Antônio Paz Romão - Presidente, Regiane Severiano da Silva, Maria Danieli de Castro Domingos, membros e Francisco Leônidas Rios Cajazeiras, engenheiro civil, momento em que retomaram a análise dos documentos de habilitação referentes a TOMADA DE PREÇOS nº 001/19-TP-SID, cujo objeto e a contratação de serviços para pavimentação nos distritos de Arisco dos Marianos e Croata no Município de Ocara-Ce, conforme projeto básico. Após a análise chegou-se ao seguinte resultado:

**EMPRESAS HABILITADAS:**

Nº	LICITANTE	CNPJ
1	CSB – CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP	11.962.967/0001-70
2	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP	12.044.788/0001-17
3	CMGCON – CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP	19.726.451/0001-39
4	SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI	14.866.221/0001-51

**EMPRESAS INABILITADAS:**

Nº	LICITANTE	CNPJ
5	CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME Não atendeu o exigido no item 31.3, (no caso de seguro garantia a mesma deverá vir acompanhada de cópia do registro da seguradora junto a SUSEP- e da comprovação de poderes de responsabilidade pela emissão do documento), do edital;	22.575.652/0001-97
6	NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP Não atendeu o exigido no item 28.3.3 Serão consideradas parcelas de maior relevância: (Piso Inter travado), do edital;	15.372.706/0001-51
7	J.S. SINDEAUX NETO-EIRELI-ME Não atendeu o exigido no item 28.3.3 Serão consideradas parcelas de maior relevância: (Piso Inter travado), do edital;	23.463.259/0001-74
8	M & C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP Não atendeu o exigido no item 28.3.3 Serão consideradas parcelas de maior relevância: (Piso Inter travado), do edital;	15.386.389/0001-22



Fica aberto o prazo recursal com base no art. 109 incisos I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93.  
Nada mais havendo a ser tratado foi declarada encerrada a presente sessão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
<b>PRESIDENTE:</b>	Antônio Paz Romão	
<b>MEMBRO:</b>	Regiane Severiano da Silva	
<b>MEMBRO:</b>	Maria Danieli de Castro Domingos	
<b>ENG. CIVIL</b>	Francisco Leônidas Rios Cajazeiras	